



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025**

ADESÃO 001/2025

TÉRMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA: **GRÁFICA FONSECA LTDA**, TENDO POR OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, com Sede na Rua. Padre José João, 31, Centro - CEP 58.324-000 – Pitimbu/PB, CNPJ: 08.916.785/0001-59, ora representado pela Senhora Prefeita Municipal ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, portadora do CPF/MF n.º 034.4614.014-46, RG nº 2.048.697 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Pesc. Santonio Gonçalves Evangelista, SN - Cep: 58.324-000 -Centro - Pitimbu/PB e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **GRÁFICA FONSECA LTDA**, localizado na Rua José Fernandes Duarte, nº 76 - Galpão Margem PE 90, Bairro Santo Antônio, Surubim/PE, CEP: 55.750-000, - Fone: (81) 99267-6335 E-mail: graficafonseca\_@gmail.com, inscrito no CNPJ sob o nº **08.513.512/0001-63**, representado pelo Sr. Fagner Alesson Barbosa Fonseca, inscrito no CPF n.º 061.129.614-40, RG; 7417033 - SDS-PE.

**EMBASAMENTO:** Processo licitatório nº 075/2024 - Pregão Eletrônico nº 027/2024 e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

**1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.**

1.2. Objeto da contratação:

| LOTE 1 - KITS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INNFANTIL - 850 KITS |  |        |         |         |             |             |
|---|--|--------|---------|---------|-------------|-------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO   | QUANT. | UNIDADE | MARCA   | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1   | AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA: TAMANHO FECHADA, 15X21CM, 1/4 COM NO MÍNIMO 240 PÁGINAS, CAPA E CONTRA CAPA IMPRESSA 4/0 CORES NO PAPEL TRÍPLEX 700G, LAMINADA BOPP BRILHO; MIOLO COM 224 PÁGINAS, SENDO 12 FOLHAS (24 PÁGINAS) IMPRESSAS COLORIDAS EM PAPEL OFFSET 90G, 12 FOLHAS (24 PÁGINAS) REFERENTE AS CAPAS DOS MESES IMPRESSA COLORIDA NO PAPEL COUCHÉ 115G, CADA MÊS CONTENDO 08 | 1      | UNIDADE | PRÓPRIA | R\$ 26,50   | R\$ 26,50   |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

|   |  |   |         |          |           |           |
|---|--|---|---------|----------|-----------|-----------|
|   | FOLHAS (16 PÁGINAS) IMPRESSAS 1/1 COR NO PAPEL OFFSET 90G TOTALIZANDO 96 FOLHAS (192 PÁGINAS); ACABAMENTO EM ESPIRAL EM NYLON CRISTAL 20MM FIO 2,6MM, TRAVA, COIL LOCKER QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. TODO MATERIAL SERÁ PERSONALIZADO A CAPA E MIOLO COM ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO.  |   |         |          |           |           |
| 2 | <b>APONTADOR COM DEPÓSITO PERSONALIZADO</b> - APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET RECICLADO NA COR AZUL COM 01 FURO CÔNICO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 56MM X COMPRIMENTO 24MM X LARGURA 15MM. APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR TAMBÉM LAUDO LABORATORIAL QUE COMPROVE A UTILIZAÇÃO DA RESINA DE PET-R EM SUA COMPOSIÇÃO. | 1 | UNIDADE | ECOPLAST | R\$ 4,50  | R\$ 4,50  |
| 3 | <b>AVENTAL ESCOLAR PERSONALIZADO</b> - AVENTAL - INDICADO PARA TRABALHOS COM TINTAS E PARA USO INFANTIL. PRODUZIDO EM PVC CRISTAL 0,20, COM TAMANHO MÍNIMO DE 36 CM DE LARGURA E 44 CM ALTURA DE FRENTE E 23CM DE ALTURA X 36CM DE LARGURA NAS COSTAS, POSSUINDO ÁREA TOTAL ABERTA DO AVENTAL EM 67CM DE ALTURA. POSSUI BOLSO FRONTAL PRODUZIDO EM PVC CRISTAL DE 0.15MM NOS TAMANHOS 10CM DE ALTURA E 36CM DE LARGURA. POSSUI CAVA PARA ENCAIXE PELA CABEÇA DE 18CM DE CIRCUNFERÊNCIA, INÍCIO DA CIRCUNFERÊNCIA EM 37CM CONTADOS DE BAIXO PARA CIMA DO AVENTAL, POSSUI DIELÁSTICO DE NO MÍNIMO 140MMX20MM DE ESPESSURA EM CADA LADO PARA FIXAÇÃO DO AVENTAL. ACABAMENTO COSTURADO EM VIÉS DE 1 VIRA, DE ALTA QUALIDADE, NAS MEDIDAS DE 20 MM DE LARGURA ABERTO, EM TODA SUA EXTENSÃO. PRODUTO PERSONALIZADO COM UMA COR DE IMPRESSÃO  | 1 | UNIDADE | PRÓPRIA  | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 |
| 4 | <b>BORRACHA COM CAPA</b> - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA EM PP RECICLADO, FORMATO MÍNIMO 40 X 28 X 08 MM. BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC). CAPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL, COM MARCA DO FABRICANTE E SIMBOLOGIA DA MATÉRIA-PRIMA EM ALTO RELEVO, DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE). OS LAUDOS DEVERÃO SER DO CONJUNTO BORRACHA E CAPA PROTETORA. OBRIGATÓRIO CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO PARA O CONJUNTO BORRACHA COM CAPA.   | 1 | UNIDADE | ECOPLAST | R\$ 3,50  | R\$ 3,50  |
| 5 | <b>CADERNO CAPA DURA 96 FLS PERSONALIZADO</b> - CADERNO UNIVERSITÁRIO 01 MATÉRIA ESPIRALADO, MÍNIMO 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADAS. MÍNIMO DE 29 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA;  | 1 | UNIDADE | PRÓPRIA  | R\$ 14,00 | R\$ 14,00 |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

|   |   |   |         |          |           |           |
|---|---|---|---------|----------|-----------|-----------|
|   | <p>MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M<sup>2</sup>; CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M<sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M<sup>2</sup> COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M<sup>2</sup>; IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ACABAMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PLASTIFICARÃO BRILHO OU VERNIZ UV COM COBERTURA TOTAL; ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,00 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. O PRODUTO FINAL (CADERNO PRONTO) DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE, O SELO (REGISTRO) DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO COM REFERIDO CÓDIGO DO FABRICANTE DO CADERNO. A MESMA CERTIFICAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA.</p> |   |         |          |           |           |
| 6 | <p><b>CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO</b> - CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, NO MÍNIMO 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXIVEL. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA; MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 60G/M<sup>2</sup>; CAPA E CONTRACAPA DURAS: CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA DE 325G/M<sup>2</sup>; IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ACABAMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PLASTIFICARÃO BRILHO OU VERNIZ UV COM COBERTURA TOTAL; ESPIRAL: em nylon cristal fio 1,6mm, trava, Coil Locker que impossibilitem a formação de pontas agudas. O PRODUTO FINAL (CADERNO PRONTO) DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE, O SELO (REGISTRO) DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO COM REFERIDO CÓDIGO DO FABRICANTE DO CADERNO.</p>           | 1 | UNIDADE | PRÓPRIA  | R\$ 9,80  | R\$ 9,80  |
| 7 | <p><b>COLA BRANCA</b> - COLA BRANCA - LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. TUBO DE COLA COM NO MÍNIMO DE 110G. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E POSSUIR SISTEMA ANTIVAZAMENTO. FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>  | 2 | UNIDADE | MASTER   | R\$ 3,10  | R\$ 6,20  |
| 8 | <p><b>ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO</b> - ESTOJO ESCOLAR, COM BANDEJA INTERNA SEPARADA (SOLTA) DO CORPO, COM DOBRADIÇAS, FECHO FRONTAL E PAREDES REFORÇADAS, RESISTENTES E DURÁVEIS, DIVISÓRIAS INTERNAS, INJETADO EM PP (POLIPROPILENO) RECICLADO E OXIBIODEGRADÁVEL, FORMATO FECHADO 210 X 130 X 50 MM, COM ESPAÇO REBAIXADO NO PAINEL FRONTAL PARA PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA. APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, OBRIGATORIA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME A PORTARIA 423/2021 E ATENDENDO AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI 14.333/2021 EM SEUS ARTIGOS 4º (QUE ENUMERA AS DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE QUE PODEM SER CONSIDERADAS NAS LICITAÇÕES, COMO MENOR IMPACTO SOBRE RECURSOS NATURAIS, PREFERÊNCIA POR FORNECEDORES LOCAIS, MAIOR EFICIÊNCIA ECOLÓGICA, MAIOR GERAÇÃO DE EMPREGOS, MAIOR VIDA ÚTIL, PREFERÊNCIA POR</p>  | 1 | UNIDADE | ECOPLAST | R\$ 24,00 | R\$ 24,00 |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

|    |  |   |         |        |          |           |
|----|--|---|---------|--------|----------|-----------|
|    | <p>INOVAÇÕES QUE REDUZAM PRESSÃO SOBRE MEIO AMBIENTE) E NO ARTIGO 11, INCISO IV É DEFINIDO COMO UM DOS OBJETIVOS DO PROCESSO LICITATÓRIO INCENTIVAR A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL ASSIM SENDO TAMBÉM SERÁ EXIGIDO QUE O PRODUTO POSSUA CERTIFICAÇÃO DA ABNT AMBIENTAL (SELO VERDE), ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR TAMBÉM LAUDO LABORATORIAL QUE COMPROVE A UTILIZAÇÃO DA RESINA DE PET-R EM SUA COMPOSIÇÃO.</p>   |   |         |        |          |           |
| 9  | <p><b>GIZÃO DE CERA</b> - GIZÃO DE CERA CAIXA CONTENDO 12 CORES DIFERENTES DE GIZÃO DE CERA COM 112G, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE, MARROM E BRANCO. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 10MM ; COMPRIMENTO MÍNIMO = 90 MM ; PESO LÍQUIDO = 112G; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M<sup>2</sup>) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0.; DIMENSÕES DA FACAS DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE; ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>  | 2 | UNIDADE | FUTURO | R\$ 6,00 | R\$ 12,00 |
| 10 | <p><b>LÁPIS COMUM</b> - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO TRIANGULAR, APONTADO, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA E COM MINA BASEADA EM COMPOSTO DE GRAFITE COM UMA EXCENTRICIDADE INFERIOR A 4MM. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N.º 02. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>  | 2 | UNIDADE | MASTER | R\$ 0,60 | R\$ 1,20  |
| 11 | <p><b>LÁPIS DE COR</b> - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 175 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M<sup>2</sup>), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p> | 1 | UNIDADE | MASTER | R\$ 7,00 | R\$ 7,00  |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

|    |  |   |         |         |            |            |
|----|--|---|---------|---------|------------|------------|
| 12 | <p>MASSA PARA MODELAR - MASSA DE MODELAR A BASE DE AMIDO, CAIXA CONTENDO 12 CORES (180 GRAMAS) EM CORES VIVAS E DIFERENTES, CORES VARIADAS. A MASSA DE AMIDO DEVE TER APRESENTAÇÃO SÓLIDA, MALEÁVEL, ATÓXICA E NÃO MANCHAR. DEVERÁ APRESENTAR BOA FLEXIBILIDADE PARA MANUSEIO E MISTURA. EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>  | 2 | UNIDADE | FUTURO  | R\$ 6,00   | R\$ 12,00  |
| 13 | <p>MOCHILA ESCOLAR INFANTIL PERSONALIZADA - MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA COM RODINHAS, MEDINDO 35CM DE ALTURA POR 31CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP 100% POLIÉSTER COM FORMATO DE LOSANGO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTEIS DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT - NBR 13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM - ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR AZUL MARINHO. AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL MARINHO. A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO PRIMEIRO BOLSO, O SUPERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL IMPRESSO EM 05 CORES (FUNDO BRANCO MAIS AS 04 CORES (POLICROMIA)) ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DTF NA MELHOR RESOLUÇÃO; NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 28 CM ACOMPANHANDO DE DOIS CURSORES NIQUELADOS DE PRIMEIRA LINHA; NA PARTE EXTERNA DESTES BOLSOS TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLES UM DETALHE NA COR AZUL MARINHO, A PARTE INTERNA DESTES BOLSOS É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. A MOCHILA DEVERÁ SER INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE ÁGUA NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL. A MOCHILA DEVERÁ SER REVESTIDA EM FRISO VIVO NA COR VERMELHA NAS LATERAIS E COMPARTIMENTOS. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL E LATERAL DO BOLSO TEM DETALHES QUE PROPICIAM FIXAR CADAÇO DE 25 MM PARA SERVIR DE SUPORTE PARA O ELÁSTICO ROLIÇO COM 70 CM, ACOMPANHADO DE REGULADOR E TERMINAL DO ELÁSTICO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 48 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 48 CM X 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DO PRODUTO INFERIOR. COSTAS MEDINDO: 35 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 6MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", SEM ALÇAS DE COSTAS. CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA - NA PARTE CENTRAL DA MOCHILA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, POSSUI UM ZÍPER AZUL MARINHO Nº 06 COM 66,5 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE 02 (DOIS) CURSORES NIQUELADOS, ALÉM DE UM BOLSO CONFECCIONADO COM TELA AZUL MARINHO COM 14,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, NA BORDA DO BOLSO POSSUI UM ELÁSTICO DE 15 MM DOBRADO NA COR AZUL MARINHO. DEVERÁ POSSUIR CARRINHO ESCOLAR COM TRAVA NA COR AZUL MARINHO, COM 04 RODINHAS (02 RODINHAS DUPLAS), REMOVÍVEL COM 35 CM DE ALTURA PARA ALOJAMENTO DA MOCHILA 26 X 16 DE BASE 13 CM DE ÁREAS DE PROFUNDIDADE PARA</p> | 1 | UNIDADE | PRÓPRIA | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

|    |  |   |         |             |          |          |
|----|--|---|---------|-------------|----------|----------|
|    | ALOJAMENTO DA MOCHILA COM HASTES E ARREBITES EM ALUMÍNIO PARA EVITAR CORROSÃO PELA MAREIA BASE, ALÇA E OUTRAS PARTES INJETADAS EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS CINTA EM FITA DE POLIPROPILENO 30MM DE LARGURA COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO COM FECHO DE ENGATE DE 30MM INJETADO EM POLIETILÉTERAL FIXADA CADA PONTA DA CINTA PASSANDO ENTRE AS FENDAS DA BASE DO MESMO PARTE MACHO TIPO GARFO DO FECHO DE ENGATE FIXADA ABAIXO DOS BOLSOS LATERAIS DA MOCHILA COM FITA DE POLIPROPILENO 30MM DE LARGURA.   |   |         |             |          |          |
| 14 | <b>PINCEL ESCOLAR Nº 08</b> - PINCEL REDONDO Nº. 08, VIROLA DE ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO DE MADEIRA REFLORESTADA, ACABAMENTO DA PINTURA EM COR AMARELA, PARA PINTURA EM AQUARELA OU GUACHE. A NUMERAÇÃO E O NOME DO FABRICANTE DEVERÃO SER IMPRESSOS NO CABO, AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE PARA QUE NÃO SE DESPRENDAM DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR CERTIFICAÇÃO FSC OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃO CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE. O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO.   | 1 | UNIDADE | MASTER      | R\$ 2,60 | R\$ 2,60 |
| 15 | <b>PINTURA A DEDO</b> - PINTURA A DEDO, PARA FAZER PINTURA COM OS DEDOS, PINCEL OU ESPONJA SOBRE O PAPEL, PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA, CAIXA COM 06 POTES COM CORES VIVAS E DIFERENTES CONTENDO NO MÍNIMO 30 ML CADA POTE (CADA COR), SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. EMBALAGEM CONTENDO 06 FRASCOS PLÁSTICOS, COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. | 1 | UNIDADE | PIRATININGA | R\$ 9,80 | R\$ 9,80 |
| 16 | <b>SQUEEZE PERSONALIZADA</b> -GARRAFA, TIPO "SQUEEZE", CAPACIDADE 500ML, PARA USO ESCOLAR, COMPOSTO POR TAMPA E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, COR A ESCOLHER. DETALHE TEXTURIZADO NAS LATERAIS, PARA PROPORCIONAR FIRMEZA NA PEGA, DEVE POSSUIR TAMPA ROSQUEÁVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. PERSONALIZAÇÃO COM ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDOS TOXICOLÓGICOS CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 ATESTANDO ISENÇÃO DE PVC, DE FALATOS, METAIS PESADOS, ALÉM DE LAUDO COMPROVANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA).   | 1 | UNIDADE | ECOPLAST    | R\$ 5,97 | R\$ 5,97 |
| 17 | <b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> - TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA: CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. A TESOURA DEVE POSSUIR ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA, CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. DEVERÁ POSSUIR TRAVA ESPECIAL QUE IMPOSSIBILITE A TESOURA ABRIR, ASSIM EVITANDO ALGUM ACIDENTE. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO: 120 MM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.     | 1 | UNIDADE | MASTER      | R\$ 5,50 | R\$ 5,50 |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

| 18   | TINTA GUACHE - TINTA GUACHE CONTENDO 06 POTES PESO LÍQUIDO MÍNIMO 30 ML POR UNIDADE. CARACTERÍSTICAS DA TINTA ATÓXICA; CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE (MISCÍVEIS ENTRE SI); SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÕES COLORANTES; RESINA, ÁGUA; PIGMENTOS ATÓXICOS, CARGAS E CONSERVANTES A BASE DE BENZATIAZOL. EMBALAGEM DA TINTA: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE; TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.   | 1     | UNIDADE | PIRATININGA | R\$ 9,00       | R\$ 9,00    |
|--|---|-------|---------|-------------|----------------|-------------|
| VALOR DO KIT                                       |   |       |         |             | R\$ 295,57     |             |
| VALOR TOTAL DOS KITS                               |   |       |         |             | R\$ 251.234,50 |             |
| LOTE 2 - KITS DOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO - 900 KIT |   |       |         |             |                |             |
| ITEM   | DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO  | QUANT | UNIDADE | MARCA       | VALOR UNIT.    | VALOR TOTAL |
| 1  | AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA: TAMANHO FECHADA, 15X21CM, 1/4 COM NO MÍNIMO 240 PÁGINAS, CAPA E CONTRA CAPA IMPRESSA 4/0 CORES NO PAPEL TRÍPLEX 700G, LAMINADA BOPP BRILHO; MIOLO COM 224 PÁGINAS, SENDO 12 FOLHAS (24 PÁGINAS) IMPRESSAS COLORIDAS EM PAPEL OFFSET 90G, 12 FOLHAS (24 PÁGINAS) REFERENTE AS CAPAS DOS MESES IMPRESSA COLORIDA NO PAPEL COUCHÊ 115G, CADA MÊS CONTENDO 08 FOLHAS (16 PÁGINAS) IMPRESSAS 1/1 COR NO PAPEL OFFSET 90G TOTALIZANDO 96 FOLHAS (192 PÁGINAS); ACABAMENTO EM ESPIRAL EM NYLON CRISTAL 20MM FIO 2,6MM, TRAVA, COIL LOCKER QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. TODO MATERIAL SERÁ PERSONALIZADO A CAPA E MIOLO COM ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO.  | 1     | UNIDADE | PRÓPRIA     | R\$ 26,50      | R\$ 26,50   |
| 2  | APONTADOR COM DEPÓSITO PERSONALIZADO - APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET RECICLADO NA COR AZUL COM 01 FURO CÔNICO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 56MM X COMPRIMENTO 24MM X LARGURA 15MM. APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR TAMBÉM LAUDO LABORATORIAL QUE COMPROVE A UTILIZAÇÃO DA RESINA DE PET-R EM SUA COMPOSIÇÃO. | 1     | UNIDADE | ECOPLAST    | R\$ 4,50       | R\$ 4,50    |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

|   |   |   |         |          |           |           |
|---|---|---|---------|----------|-----------|-----------|
| 3 | <p><b>BORRACHA COM CAPA - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA EM PP RECICLADO, FORMATO MÍNIMO 40 X 28 X 08 MM. BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC). CAPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL, COM MARCA DO FABRICANTE E SIMBOLOGIA DA MATÉRIA-PRIMA EM ALTO RELEVO, DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE). OS LAUDOS DEVERÃO SER DO CONJUNTO BORRACHA E CAPA PROTETORA. OBRIGATORIO CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO PARA O CONJUNTO BORRACHA COM CAPA.</b></p>  | 1 | UNIDADE | ECOPLAST | R\$ 3,50  | R\$ 9,50  |
| 4 | <p><b>CADERNO 10 MATÉRIAS PERSONALIZADO - CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS ESPIRALADO, MÍNIMO 200 FOLHAS, 20 FOLHAS POR MATÉRIA, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADAS. MÍNIMO DE 29 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA; MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M<sup>2</sup>; CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M<sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M<sup>2</sup> COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M<sup>2</sup>; IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ACABAMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PLASTIFICARÃO BRILHO OU VERNIZ UV COM COBERTURA TOTAL; ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,00 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. O PRODUTO FINAL (CADERNO PRONTO) DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE, O SELO (REGISTRO) DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO COM REFERIDO CÓDIGO DO FABRICANTE DO CADERNO.</b></p> | 1 | UNIDADE | PRÓPRIA  | R\$ 23,00 | R\$ 23,00 |
| 5 | <p><b>CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO - CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, NO MÍNIMO 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXIVEL. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA; MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 60G/M<sup>2</sup>; CAPA E CONTRACAPA DURAS: CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA DE 325G/M<sup>2</sup>; IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ACABAMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PLASTIFICARÃO BRILHO OU VERNIZ UV COM COBERTURA TOTAL; ESPIRAL: em nylon cristal fio 1,6mm, trava, Coil Locker que impossibilitem a formação de pontas agudas. O PRODUTO FINAL (CADERNO PRONTO) DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE, O SELO (REGISTRO) DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO COM REFERIDO CÓDIGO DO FABRICANTE DO CADERNO.</b></p>   | 1 | UNIDADE | PRÓPRIA  | R\$ 9,80  | R\$ 9,80  |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

|   |   |   |         |           |          |          |
|---|---|---|---------|-----------|----------|----------|
| 6 | <p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL. CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO 1,0 MM, TAMPA: COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS( SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>   | 2 | UNIDADE | COMPACTOR | R\$ 1,00 | R\$ 2,00 |
| 7 | <p>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA. CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO 1,0 MM, TAMPA: COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS( SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p> | 1 | UNIDADE | COMPACTOR | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 |
| 8 | <p>CANETA HIDROCOR - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE CANETINHA HIDROGRÁFICA COM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, EM CORPO DE RESINA PLÁSTICA NA COR DA ESCRITA. CADA CANETINHA DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. BARRA INTERNA: CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA, DEVERÁ SER ATÓXICA E LAVÁVEL. TAMPA ANTI-ASFIXIANTE. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE, LARANJA, MARRON E ROSA. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 130MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 7,5MM PARA O FORMATO CILÍNDRICO; IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>          | 1 | UNIDADE | FUTURO    | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 |
| 9 | <p>COLA BRANCA - COLA BRANCA – LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. TUBO DE COLA COM NO MÍNIMO DE 110G. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E POSSUIR SISTEMA ANTIVAZAMENTO. FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>   | 1 | UNIDADE | MASTER    | R\$ 3,10 | R\$ 3,10 |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

|    |  |   |         |          |           |           |
|----|--|---|---------|----------|-----------|-----------|
| 10 | <p><b>ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO</b> - ESTOJO ESCOLAR, COM BANDEJA INTERNA SEPARADA (SOLTA) DO CORPO, COM DOBRADIÇAS, FECHO FRONTAL E PAREDES REFORÇADAS, RESISTENTES E DURÁVEIS, DIVISÓRIAS INTERNAS, INJETADO EM PP (POLIPROPILENO) RECICLADO E OXIBIODEGRADÁVEL, FORMATO FECHADO 210 X 130 X 50 MM, COM ESPAÇO REBAIXADO NO PAINEL FRONTAL PARA PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA. APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, OBRIGATÓRIA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME A PORTARIA 423/2021 E ATENDENDO AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI 14.333/2021 EM SEUS ARTIGOS 4º (QUE ENUMERA AS DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE QUE PODEM SER CONSIDERADAS NAS LICITAÇÕES, COMO MENOR IMPACTO SOBRE RECURSOS NATURAIS, PREFERÊNCIA POR FORNECEDORES LOCAIS, MAIOR EFICIÊNCIA ECOLÓGICA, MAIOR GERAÇÃO DE EMPREGOS, MAIOR VIDA ÚTIL, PREFERÊNCIA POR INOVAÇÕES QUE REDUZAM PRESSÃO SOBRE MEIO AMBIENTE) E NO ARTIGO 11, INCISO IV É DEFINIDO COMO UM DOS OBJETIVOS DO PROCESSO LICITATÓRIO INCENTIVAR A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL ASSIM SENDO TAMBÉM SERÁ EXIGIDO QUE O PRODUTO POSSUA CERTIFICAÇÃO DA ABNT AMBIENTAL (SELO VERDE), ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR TAMBÉM LAUDO LABORATORIAL QUE COMPROVE A UTILIZAÇÃO DA RESINA DE PET-R EM SUA COMPOSIÇÃO.</p> | 1 | UNIDADE | ECOPLAST | R\$ 24,00 | R\$ 24,00 |
| 11 | <p><b>GIZÃO DE CERA</b> - GIZÃO DE CERA CAIXA CONTENDO 12 CORES DIFERENTES DE GIZÃO DE CERA COM 112G, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE, MARROM E BRANCO. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 10MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 90 MM; PESO LÍQUIDO = 112G; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0; DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE; ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>   | 1 | UNIDADE | FUTURO   | R\$ 6,00  | R\$ 6,00  |
| 12 | <p><b>LÁPIS COMUM</b> - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO TRIANGULAR, APONTADO, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA E COM MINA BASEADA EM COMPOSTO DE GRAFITE COM UMA EXCENTRICIDADE INFERIOR A 4MM. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N.º 02. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>  | 2 | UNIDADE | MASTER   | R\$ 0,60  | R\$ 1,20  |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

|    |  |   |         |         |           |           |
|----|--|---|---------|---------|-----------|-----------|
| 13 | <p>LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 175 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M<sup>2</sup>), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>  | 1 | UNIDADE | MASTER  | R\$ 7,00  | R\$ 7,00  |
| 14 | <p>MOCHILA ESCOLAR COSTA PERSONALIZADA - MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM DE ALTURA POR 31CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP 100% POLIÉSTER COM FORMATO DE LOSANGO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESURA TÊXTEIS DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT – NBR 13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM – ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR AZUL MARINHO. AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO. A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO PRIMEIRO BOLSO, O SUPERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL IMPRESSO EM 05 CORES (FUNDO BRANCO MAIS AS 04 CORES (POLICROMIA)) ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DTF NA MELHOR RESOLUÇÃO; NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 28 CM ACOMPANHANDO DE DOIS CURSORES NIQUELADOS DE PRIMEIRA LINHA; NA PARTE EXTERNA DESTA BOLSO TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLES UM DETALHE NA COR AZUL MARINHO, A PARTE INTERNA DESTA BOLSO É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. A MOCHILA DEVERÁ SER INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE ÁGUA NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DEVERÁ SER REVESTIDA INTERNAMENTE COM NYLON PLÁSTICO RESINADO NA COR PRETA. A MOCHILA DEVERÁ SER REVESTIDA EM FRISO VIVO NA COR VERMELHA NAS LATERIAS E COMPARTIMENTOS. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL E LATERAL DO BOLSO TEM DETALHES QUE PROPICIAM FIXAR CADARÇO DE 25 MM PARA SERVIR DE SUPORTE PARA O ELÁSTICO ROLIÇO COM 70 CM, ACOMPANHADO DE REGULADOR E TERMINAL DO ELÁSTICO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 48 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 48 CM X 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DOS PRODUTO INFERIOR. COSTAS MEDINDO: 40 CM DE ALTURA X 31 CM DE LARGURA, NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 6MM DE ESPESURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", ACOMPANHADA DE 02</p> | 1 | UNIDADE | PRÓPRIA | R\$ 95,00 | R\$ 95,00 |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

|    |  |   |         |         |          |          |
|----|--|---|---------|---------|----------|----------|
|    | (DUAS) ALÇAS COM FORMATO EM CURVAS ERGONOMICAS COM 39 CM DE EXTENSÃO E 07 CM DE LARGURA ACOMPANHADA DE REGULADORES DE 30 MM PARA FIXAÇÃO DOS REGULADORES EM CADA ALÇA REFORÇADA COM UMA COSTURA EM FORMATO DE "X", PARA UM MELHOR REFORÇO, AS ALÇAS TAMBÉM SÃO ACOLCHOADAS COM ISOMANTA DE 06 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHA TAMBÉM 02 (DOIS) CADARÇOS DE 30MM COM MEDIDA DE 37CM. A MOCHILA POSSUI TAMBÉM UM CADARÇO - 30 FIXADO NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA COM 16 CM DE COMPRIMENTO, ALÇA DE MÃO. CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA - NA PARTE CENTRAL DA MOCHILA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, POSSUI UM ZÍPER AZUL MARINHO Nº 06 COM 66,5 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE 02 (DOIS) CURSORES NIQUELADOS, ALÉM DE DOIS BOLSOS LATERAIS CONFECCIONADO COM TELA AZUL MARINHO COM 14,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, NA BORDA DO BOLSO POSSUI UM ELÁSTICO DE 15 MM DOBRADO NA COR AZUL MARINHO.  |   |         |         |          |          |
| 15 | <b>PINCEL ESCOLAR Nº 08</b> - PINCEL REDONDO Nº. 08, VIROLA DE ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO DE MADEIRA REFLORESTADA, ACABAMENTO DA PINTURA EM COR AMARELA, PARA PINTURA EM AQUARELA OU GUACHE. A NUMERAÇÃO E O NOME DO FABRICANTE DEVERÃO SER IMPRESSOS NO CABO, AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE PARA QUE NÃO SE DESPRENDAM DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR CERTIFICAÇÃO FSC OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE. O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO.  | 1 | UNIDADE | MASTER  | R\$ 2,60 | R\$ 2,60 |
| 16 | <b>RÉGUA</b> - CONFECCIONADA EM 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE. GRAVAÇÃO DA ESCALA PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA COM DIVISÕES EM MILÍMETROS, DESTACADAS A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. POSSUI APOIO PARA DEDO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS, OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DAS LOGOMARCAS DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA; COMPRIMENTO: 310 MM; LARGURA: MÍNIMA 35 MM; ESPESSURA: MÍNIMO DE 4 MM; POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO; AS EXTREMIDADES E BORDAS DEVEM ESTAR LIVRES DE REBARBAS. A BORDA GRADUADA DEVE SER REBAIXADA E SER PERFEITAMENTE RETILÍNEA E LIVRE DE REBARBAS. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. | 1 | UNIDADE | MAXCRIL | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 |
| 17 | <b>RÉGUA GABARITO</b> - GABARITO GEOMÉTRICO ESCOLAR FABRICADO EM POLIESTIRENO, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, COM RÉGUA LATERAL MEDINDO 10CM COM ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO E TRANSFERIDOR DE 180° COM MARCAÇÃO DOS ÂNGULOS DE 15°, 30°, 45°, 60° e 75°. ELEMENTOS GEOMÉTRICOS MÍNIMOS PRESENTES: CÍRCULO, TRIÂNGULO E TRIÂNGULO EQUILÁTERO, RETÂNGULO, QUADRADO, LOSANGO, TRAPÉZIO, PARALELOGRAMO, PENTÁGONO, HEXÁGONO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO GABARITO: 223MM COMPRIMENTO X 130,0MM LARGURA X 2MM ESPESSURA MAIOR E A MENOR 1,0MM (PONTA DO CHANFRADO DA RÉGUA). DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.  | 1 | UNIDADE | MAXCRIL | R\$ 6,50 | R\$ 6,50 |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

| 18  | SQUEEZE PERSONALIZADA -GARRAFA, TIPO "SQUEEZE", CAPACIDADE 500ML, PARA USO ESCOLAR, COMPOSTO POR TAMPA E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, COR A ESCOLHER. DETALHE TEXTURIZADO NAS LATERAIS, PARA PROPORCIONAR FIRMEZA NA PEGA, DEVE POSSUIR TAMPA ROSQUEÁVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. PERSONALIZAÇÃO COM ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDOS TOXICOLÓGICOS CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 ATESTANDO ISENÇÃO DE PVC, DE FTALATOS, METAIS PESADOS, ALÉM DE LAUDO COMPROVANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA).   | 1     | UNIDADE | ECOPLAST    | R\$ 5,97       | R\$ 5,97    |
|---|--|-------|---------|-------------|----------------|-------------|
| 19  | TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA: CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. A TESOURA DEVE POSSUIR ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA, CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. DEVERÁ POSSUIR TRAVA ESPECIAL QUE IMPOSSIBILITE A TESOURA ABRIR, ASSIM EVITANDO ALGUM ACIDENTE. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO: 120 MM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.  | 1     | UNIDADE | MASTER      | R\$ 5,50       | R\$ 5,50    |
| 20  | TINTA GUACHE - TINTA GUACHE CONTENDO 06 POTES PESO LÍQUIDO MÍNIMO 30 ML POR UNIDADE. CARACTERÍSTICAS DA TINTA ATÓXICA; CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE (MISCÍVEIS ENTRE SI); SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÕES COLORANTES; RESINA, ÁGUA; PIGMENTOS ATÓXICOS, CARGAS E CONSERVANTES A BASE DE BENZOTIAZOL. EMBALAGEM DA TINTA: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE; TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.  | 1     | UNIDADE | PIRATININGA | R\$ 9,00       | R\$ 9,00    |
| VALOR TOTAL DO KIT                              |  |       |         |             | R\$ 246,67     |             |
| VALOR TOTAL DOS KITS                            |  |       |         |             | R\$ 222.003,00 |             |
| LOTE 3 - KIT ALUNOS DO 6º AO 9º ANO - 1100 KITS |  |       |         |             |                |             |
| ITEM  | DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO   | QUANT | UNIDADE | MARCA       | VALOR UNT.     | VALOR TOTAL |
| 1   | AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA: TAMANHO FECHADA, 15X21CM, 1/4 COM NO MÍNIMO 240 PÁGINAS, CAPA E CONTRA CAPA IMPRESSA 4/0 CORES NO PAPEL TRÍPLEX 700G, LAMINADA BOPP BRILHO; MIOLO COM 224 PÁGINAS, SENDO 12 FOLHAS (24 PÁGINAS) IMPRESSAS COLORIDAS EM PAPEL OFFSET 90G, 12 FOLHAS (24 PÁGINAS) REFERENTE AS CAPAS DOS MESES IMPRESSA COLORIDA NO PAPEL COUCHÉ 115G, CADA MÊS CONTENDO 08 FOLHAS (16 PÁGINAS) IMPRESSAS 1/1 COR NO PAPEL OFFSET 90G TOTALIZANDO 96 FOLHAS (192 PÁGINAS); ACABAMENTO EM ESPIRAL EM NYLON CRISTAL 20MM FIO 2,6MM, TRAVA, COIL LOCKER QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. TODO MATERIAL SERÁ PERSONALIZADO A CAPA E MIOLO COM ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO. | 1     | UNIDADE | PROPRIA     | R\$ 26,50      | R\$ 26,50   |
| 2   | APONTADOR COM DEPÓSITO PERSONALIZADO - APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET RECICLADO NA COR AZUL COM 01 FURO CÔNICO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA,   | 1     | UNIDADE | ECOPLAST    | R\$ 4,50       | R\$ 4,50    |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

|   |  |   |         |           |           |           |
|---|--|---|---------|-----------|-----------|-----------|
|   | FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 56MM X COMPRIMENTO 24MM X LARGURA 15MM. APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR TAMBÉM LAUDO LABORATORIAL QUE COMPROVE A UTILIZAÇÃO DA RESINA DE PET-R EM SUA COMPOSIÇÃO.   |   |         |           |           |           |
| 3 | <b>BORRACHA COM CAPA</b> - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA EM PP RECICLADO, FORMATO MÍNIMO 40 X 28 X 08 MM. BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC). CAPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL, COM MARCA DO FABRICANTE E SIMBOLOGIA DA MATÉRIA-PRIMA EM ALTO RELEVO, DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE). OS LAUDOS DEVERÃO SER DO CONJUNTO BORRACHA E CAPA PROTETORA. OBRIGATÓRIO CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO PARA O CONJUNTO BORRACHA COM CAPA.   | 1 | UNIDADE | ECOPLAST  | R\$ 3,50  | R\$ 3,50  |
| 4 | <b>CADERNO 10 MATÉRIAS PERSONALIZADO</b> - CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS ESPIRALADO, MÍNIMO 200 FOLHAS, 20 FOLHAS POR MATÉRIA, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADAS. MÍNIMO DE 29 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA; MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M <sup>2</sup> ; CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M <sup>2</sup> COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M <sup>2</sup> ; IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ACABAMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PLASTIFICARÃO BRILHO OU VERNIZ UV COM COBERTURA TOTAL; ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,00 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. O PRODUTO FINAL (CADERNO PRONTO) DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE, O SELO (REGISTRO) DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO COM REFERIDO CÓDIGO DO FABRICANTE DO CADERNO. | 1 | UNIDADE | PRÓPRIA   | R\$ 23,00 | R\$ 23,00 |
| 5 | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</b> - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO 1,0 MM, TAMPA: COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FURO(S) SEJA NO CORPO   | 2 | UNIDADE | COMPACTOR | R\$ 1,00  | R\$ 2,00  |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

|   |  |   |         |           |          |          |
|---|--|---|---------|-----------|----------|----------|
|   | OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.   |   |         |           |          |          |
| 6 | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA</b> - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA. CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO 1,0 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS( SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.       | 2 | UNIDADE | COMPACTOR | R\$ 1,00 | R\$ 2,00 |
| 7 | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA</b> - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA. CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO 1,0 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS( SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. | 1 | UNIDADE | COMPACTOR | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 |
| 8 | <b>CANETA HIDROCOR</b> - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE CANETINHA HIDROGRÁFICA COM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, EM CORPO DE RESINA PLÁSTICA NA COR DA ESCRITA. CADA CANETINHA DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. BARRA INTERNA: CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA, DEVERÁ SER ATÓXICA E LAVÁVEL. TAMPA ANTI-ASFIXIANTE. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE, LARANJA, MARROM E ROSA. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 130MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 7,5MM PARA O FORMATO CILÍNDRICO; IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.                 | 1 | UNIDADE | FUTURO    | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 |
| 9 | <b>CANETA MARCA TEXTO</b> - CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA OU VERDE, UTILIZADA PARA MARCAR SEUS TEXTOS DURANTE OS ESTUDOS OU TRABALHOS. COM PONTA MACIA PARA UM DESTAQUE PRECISO E AO MESMO TEMPO SUAVE. POSSUI RESINA TERMOPLÁSTICA; TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO; PONTA FIXA QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA; PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR   | 1 | UNIDADE | FUTURO    | R\$ 1,80 | R\$ 1,80 |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

| 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. |   |   |         |          |           |           |
|--|---|---|---------|----------|-----------|-----------|
| 10   | <b>COLA BRANCA</b> - COLA BRANCA – LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. TUBO DE COLA COM NO MÍNIMO DE 110G. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E POSSUIR SISTEMA ANTIVAZAMENTO. FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.   | 1 | UNIDADE | MASTER   | R\$ 3,10  | R\$ 3,10  |
| 11   | <b>COMPASSO ESCOLAR</b> - COMPASSO ESCOLAR – COM MINA DE GRAFITE 2MM, COM ALAVANCA QUE PERMITE A TRAVA DAS HASTES NA POSIÇÃO DESEJADA. CAPACIDADE PARA DESENHAR DIÂMETROS DE ATÉ 310MM. COMPOSIÇÃO: HASTES DE METAL, AGULHA DE FIXAÇÃO E MAÇO.  | 1 | UNIDADE | FUTURO   | R\$ 7,80  | R\$ 7,80  |
| 12   | <b>ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO</b> - ESTOJO ESCOLAR ECOLÓGICO, DUPLA FACE, RETANGULAR, COM DIMENSÕES DE 211MM (LARGURA) X 75MM (PROFUNDIDADE) X 42MM (ALTURA) E ESPESSURA APROXIMADA DE 1,4 MM, INJETADO EM POLIPROPILENO (PP) BIODEGRADÁVEL, DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, SEM FORMAS PONTIAGUDAS OU BORDAS CORTANTES, COMPOSTO POR DUAS TAMPAS NA COR AZUL TRANSLÚCIDO E COMPARTIMENTO DUPLA FACE COM DIVISÓRIAS PARA GUARDA DOS ARTIGOS ESCOLARES, TAIS COMO, LÁPIS, CANETA, APONTADOR, COMPASSO, CLIPS, GIZ DE CERA ETC., OS CORPOS SÃO FIXADOS UM AO OUTRO POR ESPÉCIE DE DOBRADIÇA E COM TRAVA DE FECHAMENTO. O ESTOJO DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM PROCESSO DE IMPRESSÃO UV COLORIDA, COM TINTAS ATÓXICAS, LIVRES DE SOLVENTES E RESISTENTES AO USO PROLONGADO. O ARQUIVO DIGITAL PARA IMPRESSÃO SERÁ FORNECIDO. O ESTOJO DEVERÁ SER FABRICADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA DE GRÃOS DE POLIPROPILENO (PP) ACRESCENTADO ADITIVO BIODEGRADÁVEL, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE TESTES ASTM 6954-04, NORMA BS 8472, COM COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DA RESINA BIODEGRADÁVEL. JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS LABORATORIAIS, ATESTANDO O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR 15.236:2021 (TOXICOLOGIA) E DA NORMA ABNT NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS), ALÉM DE LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE) EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO PRODUTO A INSCRIÇÃO “DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VENDA PROIBIDA”. OBRIGATÓRIA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. | 1 | UNIDADE | ECOPLAST | R\$ 23,00 | R\$ 23,00 |
| 13   | <b>KIT RÉGUA GEOMÉTRICA 1º GRAU PERSONALIZADA</b> - CONJUNTO DE JOGO GEOMÉTRICO COM RÉGUA, ESQUADROS E TRANSFERIDOR. ESPECIFICAÇÕES: ESCALA EM CENTÍMETRO; POSSUI 01 RÉGUA DE 30CM; 01 TRANSFERIDOR DE 180°; 01 ESQUADRO DE 45° E 01 ESQUADRO DE 60°; ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM; COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS; TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COLORIDAS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE IMPRESSÃO UV COLORIDO. DEVERA O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.   | 1 | UNIDADE | MAXCRIL  | R\$ 11,00 | R\$ 11,00 |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

|    |   |   |         |         |           |           |
|----|---|---|---------|---------|-----------|-----------|
| 14 | <p>LÁPIS COMUM - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO TRIANGULAR, APONTADO, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA E COM MINA BASEADA EM COMPOSTO DE GRAFITE COM UMA EXCENTRICIDADE INFERIOR A 4MM. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N.º 02. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>  | 2 | UNIDADE | MASTER  | R\$ 0,60  | R\$ 1,20  |
| 15 | <p>LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 175 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M<sup>2</sup>), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>   | 1 | UNIDADE | MASTER  | R\$ 7,00  | R\$ 7,00  |
| 16 | <p>MOCHILA ESCOLAR COSTA PERSONALIZADA - MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM DE ALTURA POR 31CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP 100% POLIÉSTER COM FORMATO DE LOSANGO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTEIS DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT – NBR 13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM – ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR AZUL MARINHO. AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO. A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO PRIMEIRO BOLSO, O SUPERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL IMPRESSO EM 05 CORES (FUNDO BRANCO MAIS AS 04 CORES (POLICROMIA)) ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DTF NA MELHOR RESOLUÇÃO; NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 28 CM ACOMPANHANDO DE DOIS CURSORES NIQUELADOS DE PRIMEIRA LINHA; NA PARTE EXTERNA DESTA BOLSO TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLES UM DETALHE NA COR AZUL MARINHO, A PARTE INTERNA DESTA BOLSO É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. A MOCHILA DEVERÁ SER INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE ÁGUA NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DEVERÁ SER REVESTIDA INTERNAMENTE COM NYLON PLÁSTICO RESINADO NA</p> | 1 | UNIDADE | PROPRIA | R\$ 95,00 | R\$ 95,00 |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

|    |   |   |         |          |          |          |
|----|---|---|---------|----------|----------|----------|
|    | <p>COR PRETA. A MOCHILA DEVERÁ SER REVESTIDA EM FRISO VIVO NA COR VERMELHA NAS LATERIAS E COMPARTIMENTOS. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL E LATERAL DO BOLSO TEM DETALHES QUE PROPICIAM FIXAR CADARÇO DE 25 MM PARA SERVIR DE SUPORTE PARA O ELÁSTICO ROLIÇO COM 70 CM, ACOMPANHADO DE REGULADOR E TERMINAL DO ELÁSTICO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 48 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 48 CM X 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DOS PRODUTO INFERIOR. COSTAS MEDINDO: 40 CM DE ALTURA X 31 CM DE LARGURA, NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 6MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) ALÇAS COM FORMATO EM CURVAS ERGONÔMICAS COM 39 CM DE EXTENSÃO E 07 CM DE LARGURA ACOMPANHADA DE REGULADORES DE 30 MM PARA FIXAÇÃO DOS REGULADORES EM CADA ALÇA REFORÇADA COM UMA COSTURA EM FORMATO DE "X", PARA UM MELHOR REFORÇO, AS ALÇAS TAMBÉM SÃO ACOLCHOADAS COM ISOMANTA DE 06 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHA TAMBÉM 02 (DOIS) CADARÇOS DE 30MM COM MEDIDA DE 37CM. A MOCHILA POSSUI TAMBÉM UM CADARÇO - 30 FIXADO NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA COM 16 CM DE COMPRIMENTO, ALÇA DE MÃO. CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA - NA PARTE CENTRAL DA MOCHILA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, POSSUI UM ZÍPER AZUL MARINHO Nº 06 COM 66,5 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE 02 (DOIS) CURSORES NIQUELADOS, ALÉM DE DOIS BOLSOS LATERAIS CONFECCIONADO COM TELA AZUL MARINHO COM 14,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, NA BORDA DO BOLSO POSSUI UM ELÁSTICO DE 15 MM DOBRADO NA COR AZUL MARINHO.</p> |   |         |          |          |          |
| 17 | <p><b>RÉGUA GABARITO</b> - GABARITO GEOMÉTRICO ESCOLAR FABRICADO EM POLIESTIRENO, SEM DEFORMIDADES OUREBARBAS, COM RÉGUA LATERAL MEDINDO 10CM COM ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO E TRANSFERIDOR DE 180° COM MARCAÇÃO DOS ÂNGULOS DE 15°, 30°, 45°, 60° E 75°. ELEMENTOS GEOMÉTRICOS MÍNIMOS PRESENTES: CÍRCULO, TRIÂNGULO E TRIÂNGULO EQUILÁTERO, RETÂNGULO, QUADRADO, LOSANGO, TRAPÉZIO, PARALELOGRAMO, PENTÁGONO, HEXÁGONO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO GABARITO: 223MM COMPRIMENTO X 130,0MM LARGURA X 2MM ESPESSURA MAIOR E A MENOR 1,0MM (PONTA DO CHANFRO DA RÉGUA). DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>   | 1 | UNIDADE | MAXCRIL  | R\$ 6,50 | R\$ 6,50 |
| 18 | <p><b>SQUEEZE PERSONALIZADA</b> -GARRAFA, TIPO "SQUEEZE", CAPACIDADE 500ML, PARA USO ESCOLAR, COMPOSTO POR TAMPA E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, COR A ESCOLHER. DETALHE TEXTURIZADO NAS LATERAIS, PARA PROPORCIONAR FIRMEZA NA PEGA, DEVE POSSUIR TAMPA ROSQUEÁVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. PERSONALIZAÇÃO COM ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDOS TOXICOLÓGICOS CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 ATESTANDO ISENÇÃO DE PVC, DE FTALATOS, METAIS PESADOS, ALÉM DE LAUDO COMPROVANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA).</p>  | 1 | UNIDADE | ECOPLAST | R\$ 5,97 | R\$ 5,97 |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

| 19                                      | TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA: CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. A TESOURA DEVE POSSUIR ESCALA DE SCM IMPRESSA NA LÂMINA, CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. DEVERÁ POSSUIR TRAVA ESPECIAL QUE IMPOSSIBILITE A TESOURA ABRIR, ASSIM EVITANDO ALGUM ACIDENTE. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO: 120 MM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.  | 1     | UNIDADE | MASTER      | R\$ 5,50       | R\$ 5,50    |
|---|--|-------|---------|-------------|----------------|-------------|
| VALOR DO KIT                            |  |       |         |             | R\$ 234,87     |             |
| VALOR TOTAL DOS KITS                    |  |       |         |             | R\$ 258.357,00 |             |
| LOTE 4 - KITS DO PROFESSORES - 290 KITS |  |       |         |             |                |             |
| ITEM                                    | DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO   | QUANT | UNIDADE | MARCA       | VALOR UNT.     | VALOR TOTAL |
| 1                                       | AGENDA PERSONALIZADA PROFESSOR - AGENDA DO PROFESSOR PERSONALIZADA EM CAPA DURA, TAMANHO FECHADA 25,5CM (ALT) X17,5CM(LARG), CONTENDO 184 PAGINAS DE MIOLO; ACABAMENTO EM ESPIRAL WIRE-O. TODO MATERIAL SERÁ PERSONALIZADO A CAPA E MIOLO COM ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES MÍNIMAS: 175 MM DE LARGURA X 255 MM DE ALTURA. MIOLO: CONTENDO 02 FOLHAS (04 PÁGINAS) PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4/4 CORES; 90 FOLHAS(180 PÁGINAS) PAPEL OFFSET 75G, IMPRESSÃO 1/1 COR; CAPA E CONTRA CAPA DURAS: PAPELÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 600G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 150G/M <sup>2</sup> COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M <sup>2</sup> ; IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ACABAMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: LAMINAÇÃO BRILHO BOPP BRILHO; ESPECIFICAÇÕES: ESPIRAL: WIRE-O NA COR PRETA OU BRANCA. O PRODUTO FINAL (AGENDA PRONTA) DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO FABRICANTE E EM PLENA VALIDADE, O SELO (REGISTRO) DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO COM REFERIDO CÓDIGO DO FABRICANTE DA AGENDA. | 1     | UNIDADE | PROPRIA     | R\$ 40,00      | R\$ 40,00   |
| 2                                       | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, POSSUI BASE DE FELTRO DE MELHOR QUALIDADE, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 02 (DOIS) PINCEIS.  | 1     | UNIDADE | MASTERPRINT | R\$ 7,00       | R\$ 7,00    |
| 3                                       | APONTADOR COM DEPÓSITO PERSONALIZADO - APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET RECICLADO NA COR AZUL COM 01 FURO CÔNICO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 56MM X COMPRIMENTO 24MM X LARGURA 15MM. APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR TAMBÉM LAUDO LABORATORIAL QUE COMPROVE A UTILIZAÇÃO DA RESINA DE PET-R EM  | 1     | UNIDADE | ECOPLAST    | R\$ 4,50       | R\$ 4,50    |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

| SUA COMPOSIÇÃO. |   |   |         |           |          |          |
|-----------------|---|---|---------|-----------|----------|----------|
| 4               | <b>BORRACHA COM CAPA</b> - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA EM PP RECICLADO, FORMATO MÍNIMO 60 X 32 X 10 MM. BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC). CAPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL, COM MARCA DO FABRICANTE E SIMBOLOGIA DA MATÉRIA-PRIMA EM ALTO RELEVO. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS, LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE). OS LAUDOS DEVERÃO SER DO CONJUNTO BORRACHA E CAPA PROTETORA. OBRIGATÓRIO CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO PARA O CONJUNTO BORRACHA COM CAPA.   | 1 | UNIDADE | ECOPLAST  | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 |
| 5               | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</b> - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL. CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO 1,0 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FURO(S) SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.   | 2 | UNIDADE | COMPACTOR | R\$ 1,00 | R\$ 2,00 |
| 6               | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA</b> - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA. CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO 1,0 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FURO(S) SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. | 1 | UNIDADE | COMPACTOR | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 |
| 7               | <b>COLA BRANCA</b> - COLA BRANCA – LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 150G. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E POSSUIR SISTEMA ANTIVAZAMENTO. FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME A NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.  | 1 | UNIDADE | MASTER    | R\$ 5,20 | R\$ 5,20 |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

|    |   |   |         |          |           |           |
|----|---|---|---------|----------|-----------|-----------|
| 8  | <p>ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO - ESTOJO ESCOLAR ECOLÓGICO, DUPLA FACE, RETANGULAR, COM DIMENSÕES DE 211MM (LARGURA) X 75MM (PROFUNDIDADE) X 42MM (ALTURA) E ESPESSURA APROXIMADA DE 1,4 MM, INJETADO EM POLIPROPILENO (PP) BIODEGRADÁVEL, DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, SEM FORMAS PONTIAGUDAS OU BORDAS CORTANTES, COMPOSTO POR DUAS TAMPAS NA COR AZUL TRANSLÚCIDO E COMPARTIMENTO DUPLA FACE COM DIVISÓRIAS PARA GUARDA DOS ARTIGOS ESCOLARES, TAIS COMO, LÁPIS, CANETA, APONTADOR, COMPASSO, CLIPS, GIZ DE CERA ETC., OS CORPOS SÃO FIXADOS UM AO OUTRO POR ESPÉCIE DE DOBRADIÇA E COM TRAVA DE FECHAMENTO. O ESTOJO DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM PROCESSO DE IMPRESSÃO UV COLORIDA, COM TINTAS ATÓXICAS, LIVRES DE SOLVENTES E RESISTENTES AO USO PROLONGADO. O ARQUIVO DIGITAL PARA IMPRESSÃO SERÁ FORNECIDO. O ESTOJO DEVERÁ SER FABRICADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA DE GRÃOS DE POLIPROPILENO (PP) ACRESCENTADO ADITIVO BIODEGRADÁVEL, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE TESTES ASTM 6954-04, NORMA BS 8472, COM COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DA RESINA BIODEGRADÁVEL. JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS LABORATORIAIS, ATESTANDO O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR 15.236:2021 (TOXICOLOGIA) E DA NORMA ABNT NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS), ALÉM DE LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE) EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO PRODUTO A INSCRIÇÃO "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VENDA PROIBIDA". OBRIGATÓRIA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO.</p> | 1 | UNIDADE | ECOPLAST | R\$ 23,00 | R\$ 23,00 |
| 9  | <p>LÁPIS COMUM - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO TRIANGULAR, APONTADO, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA E COM MINA BASEADA EM COMPOSTO DE GRAFITE COM UMA EXCENTRICIDADE INFERIOR A 4MM. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N.º 02. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.</p>  | 1 | UNIDADE | MASTER   | R\$ 0,60  | R\$ 0,60  |
| 10 | <p>LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, O CORPO DO LÁPIS OBRIGATORIAMENTE EM MADEIRA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 175 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5MM PARA O FORMATO TRIANGULAR; EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (250G/M²), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO IMPRESSOS NO VERSO DA EMBALAGEM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOR OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃOS CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, EM NOME DO LICITANTE E EM PLENA VALIDADE, O REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO. APRESENTAR TAMBÉM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR</p>   | 1 | UNIDADE | MASTER   | R\$ 7,00  | R\$ 7,00  |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

| 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. |  |   |         |         |            |            |
|--|--|---|---------|---------|------------|------------|
| 11   | <b>MARCA TEXTO</b> - MARCA TEXTO EM FORMATO DE MÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL BRANCO PLÁSTICO EM FORMATO DE MÃO. POSSUI 05 CORES DIFERENTES; AZUL, VERDE, AMARELO, LARANJA E ROSA, TAMANHO APROXIMADO 10CM (LARG) X 8CM (ALT), POSSUI UM FORMATO DE MÃO, CADA DEDO REPRESENTANDO UM MARCA TEXTO COM UMA COR. MATERIAL PERSONALIZADO COLORIDA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE IMPRESSÃO UV COLORIDA. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.  | 1 | UNIDADE | FUTURO  | R\$ 12,00  | R\$ 12,00  |
| 12   | <b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL</b> - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NÃO PERMANENTE; TINTA LÍQUIDA NA COR AZUL A BASE DE ÁLCOOL, ATÓXICA, FÁCIL REMOÇÃO COM O USO DE APAGADOR DE FELTRO; PONTA REDONDA OU CHANFRADA, MACIA, EM ACRÍLICO/POLIÉSTER, MEDINDO ENTRE 5MM E 6MM ESPESSURA MÍNIMA DA ESCRITA 2MM, ESCRITA CONFORTÁVEL E NÍTIDA SOBRE FUNDO BRANCO; RECARREGÁVEL (REFIL).   | 1 | UNIDADE | LIKE    | R\$ 6,00   | R\$ 6,00   |
| 13   | <b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO</b> - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NÃO PERMANENTE; TINTA LÍQUIDA NA COR AZUL A BASE DE ÁLCOOL, ATÓXICA, FÁCIL REMOÇÃO COM O USO DE APAGADOR DE FELTRO; PONTA REDONDA OU CHANFRADA, MACIA, EM ACRÍLICO/POLIÉSTER, MEDINDO ENTRE 5MM E 6MM ESPESSURA MÍNIMA DA ESCRITA 2MM, ESCRITA CONFORTÁVEL E NÍTIDA SOBRE FUNDO BRANCO; RECARREGÁVEL (REFIL).  | 1 | UNIDADE | LIKE    | R\$ 6,00   | R\$ 6,00   |
| 14   | <b>PASTA LATERAL PERSONALIZADA</b> - PASTA LATERAL PARA O PROFESSOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM COMPRIMENTO X 30CM DE ALTURA X 8CM DE LARGURA LATERAL, FABRICADA EM TECIDO EM NYLON LINHO MESCLA NA COR CINZA MESCLA, COM FUNDO DUBLADO EM NYLON PLASTIFICADO; POSSUI 04 COMPARTIMENTOS, 02 COMPARTIMENTOS PRINCIPAIS MEDINDO 40CMX30CM, COM ABERTURA DE 50CM NO ZÍPER N06 COM 01 CURSOR MODELO RETO NIQUELADO; 02 COMPARTIMENTOS LATERAIS FRONTAIS, O PRIMEIRO MEDINDO 33CM(COMP)X20CM(ALT) COM ABERTURA DE 38CM NO ZÍPER N06 COM 01 CURSOR MODELO RETO NIQUELADO, ONDE DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL IMPRESSO EM 05 CORES (FUNDO BRANCO MAIS AS 04 CORES (POLICROMIA)) ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DTF NA MELHOR RESOLUÇÃO; O OUTRO COMPARTIMENTO FRONTAL MEDINDO 19CM(ALT)X40CM(COMP), COM ABERTURA DE 34CM NO ZÍPER N06 COM 01 CURSOR MODELO RETO NIQUELADO; AS DUAS LATERAIS EXTERNAS DA PASTA DEVERÃO SER ACOLCHOADA NA ÁREA TOTAL COM ISOMANTA DE ESPUMA PAC DE 6MM DE ESPESSURA, A PASTA DEVERÁ SER INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE ÁGUA NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DEVERÁ SER TOTALMENTE REVESTIDA INTERNAMENTE COM NYLON PLÁSTICO RESINADO NA COR PRETA, UM DOS COMPARTIMENTOS PRINCIPAIS DEVERÁ TER SEPARADOR COM ISOMANTA DE ESPUMA PAC DE 6MM DE ESPESSURA PARA NOTEBOOK. POSSUI ALÇA DE MÃO COM PEGADOR ACOLCHOADO POSSUINDO VELCRO DE FIXAÇÃO ENTRE AS ALÇAS, POSSUI ALÇAS LATERAIS COM SUPORTE E REGULADOR EM METAL FACILITANDO SUA RETIRADA, ALÇA LATERAL EM FITA DE 40MM NA COR PRETA. TODA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM FITA DE 20MM NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DOS PRODUTO INFERIOR | 1 | UNIDADE | PRÓPRIA | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |
| 15   | <b>RÉGUA</b> - CONFECCIONADA EM 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE. GRAVAÇÃO DA ESCALA PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA COM DIVISÕES EM MILÍMETROS, DESTACADAS A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. POSSUI APOIO PARA DEDO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS, OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. PERSONALIZAÇÃO LOCALIZADA DAS LOGOMARCAS DA PREFEITURA E SECRETARIA DE   | 1 | UNIDADE | MAXCRIL | R\$ 6,00   | R\$ 6,00   |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

|                             |  |   |         |           |                |           |
|-----------------------------|--|---|---------|-----------|----------------|-----------|
|                             | EDUCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO UV COLORIDA; COMPRIMENTO: 310 MM; LARGURA: MÍNIMA 35 MM; ESPESSURA: MÍNIMO DE 4 MM; POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO; AS EXTREMIDADES E BORDAS DEVEM ESTAR LIVRES DE REBARBAS. A BORDA GRADUADA DEVE SER REBAIXADA E SER PERFEITAMENTE RETILÍNEA E LIVRE DE REBARBAS. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.  |   |         |           |                |           |
| 16                          | <b>SQUEEZE PERSONALIZADA</b> - SQUEEZE PERSONALIZADA 700ML, GARRAFA CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRODUZIDO EM PET, LIVRE DE BISFENOL-A (BPA FREE), TAMPA ROSQUEÁVEL COM ALÇA DE APOIO E BICO COM TAMP, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, PERSONALIZADA EM 04 CORES. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDO COM ANÁLISE QUÍMICA DE RELATÓRIO DE ENSAIO PARA EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS EM CONTATO PARA ALIMENTOS CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 589 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.   | 1 | UNIDADE | PLASDURAN | R\$ 12,00      | R\$ 12,00 |
| 17                          | <b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> - TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA: CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. A TESOURA DEVE POSSUIR ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA, CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. DEVERÁ POSSUIR TRAVA ESPECIAL QUE IMPOSSIBILITE A TESOURA ABRIR, ASSIM EVITANDO ALGUM ACIDENTE. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO: 120 MM. DEVERÁ O LICITANTE PREVIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, APRESENTAR JUNTAMENTE DAS AMOSTRAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. | 1 | UNIDADE | MASTER    | R\$ 5,50       | R\$ 5,50  |
| <b>VALOR DO KIT</b>         |  |   |         |           | R\$ 272,30     |           |
| <b>VALOR TOTAL DOS KITS</b> |  |   |         |           | R\$ 78.967,00  |           |
| <b>VALOR GLOBALTOTAL</b>    |  |   |         |           | R\$ 810.561,50 |           |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta da Contratada;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

## 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

## 3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

3.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 810.561,50 (Oitocentos e dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

3.2 – O preço será fixo e irrevogável.

3.3 – No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, cargas e descargas, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados à prestação dos serviços, bem como garantia, quando for o caso.

#### 3.4 – DA FORMA DE PAGAMENTO

3.4.1 O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

3.4.2 A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012 de acordo com o artigo 1º, §1º do Decreto Municipal pertinente e Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

3.4.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o Decreto Municipal pertinente e c/c artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

#### 3.5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias úteis pelos produtos efetivamente fornecidos e aceitos, devidamente atestado pela fiscalização da Contratante, através de conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, contados da data de entrega dos produtos, constantes no verso da Nota Fiscal/Fatura, juntamente com o instrumento de autorização, com visto do funcionário competente, do setor de recebimento definitivo da mercadoria.

3.5.2. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

3.5.3. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

### 4 – CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1 – O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 5 – CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas com as aquisições decorrentes do presente contrato correrão à Conta das dotações orçamentárias a seguir descritas:

**2250 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2250.12.122.2047.2587 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

2250.12.361.2046.2458 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-QSE  
2250.12.361.2046.2523 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE  
2250.12.361.2046.2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
2250.12.361.2046.2590 - DISTRIB.DE UNIFORMES E MATERIAS DE USO PESSOALP/RE  
2250.12.365.2046.2457 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.INFANTIL E CRECHES - FUNDEB  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES CONTRATANTES**

**6.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.

6.1.2. Efetuar o fornecimento conforme fixado no Termo de Referência/Anexo I deste contrato.

6.1.3. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto ao fornecimento.

6.1.4. Garantir a boa qualidade do produto fornecido.

6.1.5. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a convocação para retirada da(s) Nota(s) de Empenho.

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

6.1.8. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.

6.1.9. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

6.1.10. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste contrato.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

## 6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado.
- 6.2.2. Fiscalizar a manutenção pela Contratada, das condições de habilitação e qualificações exigidas no edital, durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/21.
- 6.2.3. Pagar no vencimento a fatura apresentada pela Contratada correspondente ao fornecimento do produto.
- 6.2.4. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do fornecimento.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **10/02/2026**.
- 7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida.
- 7.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida.
- 7.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 – A execução do contrato e a fiscalização dos fornecimentos serão feitas pelo gestor e pelo fiscal, respectivamente designados para o mister, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal pertinente.

8.2 – É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

8.2.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

#### **9. CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Comete infração administrativa, a Contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas à responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave);



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave

d) Multa:

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou instrumento equivalente;

(2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida à Contratada que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

(3) compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratada que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas, tais como:

- I – propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta;
- II – deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores dentro do prazo concedido, salvo por motivo justificado e aceito pela administração;
- III – deixar de cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- IV – deixar de cumprir o modelo de gestão do contrato;
- V – deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do Contratante;
- VI – não devolver os valores pagos indevidamente pelo Contratante;
- VII – não manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a habilitação, em caso de licitação, ou para a qualificação, em caso de contratação direta, ou, ainda, quaisquer outras obrigações;
- VIII – deixar de regularizar, no prazo definido pela administração, os documentos exigidos pela legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- IX – manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto;
- X – utilizar as dependências do Contratante para fins diversos do objeto do contrato
- XI – deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela administração;
- XII – deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- XIII – deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

XIV – deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido na hipótese de a Contratada enquadrar-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XV – não manter atualizado e-mail para contato, sobretudo dos prepostos, nem informar à gestão e à fiscalização do contrato, no prazo de dois dias, a alteração de endereços, sobretudo quando este ato frustrar a regular notificação de instauração de processo sancionador; XVI – não será admitida subcontratação do fornecimento.

Nota Explicativa: É possível inserir hipóteses de multa e percentuais específicos para o fornecimento indicado, conforme detalhamento e especificidades indicadas no ETP ou TR, inclusive com periodicidade de atraso diferente do indicado no decreto (hora, quinzena etc)

e) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

9.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa

9.4.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente

9.4.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

9.7. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia

9.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal e no Cadastro de Fornecedores do Município.

9.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Decreto Municipal pertinente.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.111/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. 10.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.2.3. Indenizações e multas.

10.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

11.2 A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- a. Fica vedada qualquer alteração qualitativa ou quantitativa dos contratos, que implique custos adicionais, ou alteração conceitual dos projetos.
- b. Incluem-se na vedação a repactuação/revisão de preços.
- c. Não constitui alteração contratual vedada o reajuste de preços previsto contratualmente.
- d. Excetuam-se da regra o ato autorizativo exarado, prévia e expressamente pelo titular da Secretaria ou da Entidade em cuja dotação orçamentária a despesa ocorrerá, em processo próprio, com a justificativa da imprescindibilidade da alteração contratual para se atingir o interesse público.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

11.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

12.1 – Os preços serão irreajustáveis, pelo período de 12 meses, contados a partir da data base do orçamento, admitindo-se, entretanto, o reajustamento nos termos da legislação pertinente,

12.2 – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do licitante vencedor com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, mediante a apresentação de memória de cálculo e demais documentos comprobatórios do reajuste solicitado.

12.3 – O reajuste do preço contratado, após o prazo estipulado no item 12.1 ou quando autorizado por lei, terá como índice de reajuste, a variação percentual do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE)

12.4 – Na hipótese de extinção do IPCA-IBGE, utilizar-se-á outro que vier substituí-lo

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã-PB para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PITIMBU-PB, 17 de fevereiro de 2025.

*Adelma C. dos Passos*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

*[Signature]*  
GRÁFICA FONSECA LTDA

CNPJ: 08.513.512/0001-63

Fagner Alesson Barbosa Fonseca

CPF: 061.129.614-40

CONTRATADO

**TESTEMUNHAS**

1.º \_\_\_\_\_

RG Nº

2.º \_\_\_\_\_

RG N.º